

Portaria nº 056/2019

De 20 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

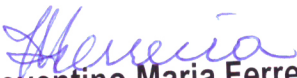
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 (Primeiro) de Janeiro de 2020, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Regina Coeli Marques Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade MG 1.377.714 e inscrita no CPF sob o nº 525.511.646-72, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 20 de Dezembro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Ato de Publicação nº 056/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 056/2019, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Regina Coeli Marques Ferreira**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 20 de Dezembro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal